



LEI Nº 4699/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

14/03/2024

Edição 882/2024

*“Denomina logradouro público como Estrada
Municipal Antônio Francisco de Oliveira –
Antônio Berardo.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR OSVALDO BROLEZZI – MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Estrada Municipal Antônio Francisco de Oliveira –
Antônio Berardo” a via (SCR755) localizada no Bairro Sertãozinho, com aproximadamente 1,9
quilômetros, com início: -22.62944376010709, -46.590387121226904 e fim: -
22.644662302573472, -46.59253278050311, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de março de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

